



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA) E A EMPRESA “NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA”

A União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, com sede na Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190 neste ato representado pelo Sr. **TEN. CEL. PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 08, de 21 de julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 109, 12 de junho 2023, Portaria nº 743 cex de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 102873254-1/MD e inscrito no CPF nº 380.118.833-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64582.027309/2022-40, e o Pregão n. 07/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **APOSTILAR** o prazo do Contrato nº 03/2023, com efeitos de retificar o valor mensal e global do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Conforme termo de homologação, o valor final negociado e homologado deve ser praticado durante a vigência do referido termo de contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1. **Onde se lê:** valor mensal da contratação é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

3.2. **Leia-se:** valor mensal da contratação é de R\$ 4.158,33 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 49.899,96 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUINTA-RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Porto Alegre, RS, 16 de fevereiro de 2024.



PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL-TC
Ordenador de Despesas do HMAPA